

DECRETO Nº 29.389

ALETRA MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI - TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 7139/2020, de 20/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 28.781, de 13/08/2019, que trata dos representantes do Poder Executivo, na composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: *Gustavo Carvalho Lins*

Suplente: *Nina Lúcia Rangel Hosken*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6043 de 07/04/2020

